



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 204/2023

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - CMS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a indicação dos membros para o Conselho Municipal de Saúde, pelas entidades organizadas e atuantes no Município de Santa Maria de Jetibá.

- considerando a CI/SECSAU/Nº 419/2023, de 02 de Agosto de 2023, protocolizada sob o nº 7871/2023 em 03/08/2023, que solicita a composição de novo Conselho Municipal de Saúde.

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incs. VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá**, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Silene Belz
- Suplente: Pablo Prata de Almeida

b) Coordenação Municipal da Estratégia de Saúde da Família (ESF)

- Titular: Marciele Arrivabene
- Suplente: Camilla Lemke Bezerra Holz

II - Representantes dos Prestadores de Serviços:

a) Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá:

- Titular: Karla Ramlow Coelho
- Suplente: Letícia Seibert Braun

b) Demais Prestadores de Serviços à Saúde:

- Titular: Nélio Espíndula
- Suplente: Emily Ludtke

III- Representantes dos Profissionais da Saúde:

- Titular: Luzia de Fátima de Souza Ribeiro
- Suplente: Liana Simmer Meneghel

- Titular: Rejane Cristina Silva de Freitas de Paula
- Suplente: Larissa Stuhr Jacob

- Titular: Luciana Costa Brum
- Suplente: Gabriela Sperandio Cott Loss

- Titular: Edinete Paula Boecker Raach
- Suplente: Tércia Gomes Helmer



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV - Representantes dos Usuários:

a) Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE

- Titular: Diogo Sossai Berger
- Suplente: Lúzia Domingas Fiorotti

b) Associação de Moradores Concórdia:

- Titular: Norma Lichtenheld Bernardino
- Suplente: Maria Lúcia Giovanelli Sandrini

c) Associação de Voluntários:

- Titular: Melita Schultz Magionni
- Suplente: Almeirinda Holz Kurt

d) Estabelecimentos de Ensinos:

- Titular: Denilson Aparecido Garcia
- Suplente: Silvia Fontana Barros Aguiar

e) Associação Comercial:

- Titular: Tania Marcia Pautz Piacentini
- Suplente: Andressa Santana Gonzalez

f) Entidades Religiosas:

- Titular: Júlia Nitz Henker
- Suplente: Elvira Lemke Marquardt

g) Sindicato dos Agricultores - Patronal e Rural:

- Titular: Lenícia Kosanke Brum
- Suplente: Evelson Sanche Muniz

h) Associação de Agricultores:

- Titular: Habraan Lincoln Correia Lichtenheld
- Suplente: Ramon Ferdin

Art. 2º. A posse dos novos Conselheiros será dada pelo Prefeito Municipal em reunião especialmente convocada e o seu mandato será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no Regimento Interno em seu Art.7º.

Art. 3º. O Presidente do Conselho será eleito entre os Conselheiros Titulares, por voto secreto em assembleia extraordinária, conforme Art. 11, § 5º da Lei Municipal nº 2714/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 09 de agosto de 2023.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal